

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020**

**EDITAL Nº 07/2021 – RETIFICAÇÃO DO [EDITAL Nº 05/2021 – NOVA HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES](#)**

O Sr. Gilberto Barichello, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. A inscrição de nº 57902705001-1 passa a ser bloqueada neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13.2 do Edital de Abertura.
2. O candidato de inscrição nº 57902821921-3 que efetuou o pagamento da taxa de inscrição no período de 03/03 a 14/04/2020, e teve seu pedido de isenção deferido conforme item 4 do Edital Nº 03/2021 – Nova Homologação Preliminar das Inscrições, deverá seguir as orientações determinadas abaixo, para cadastramento de dados bancários e realizar o procedimento de devolução do valor da taxa de inscrição.

2.1 Para solicitar a devolução da taxa de inscrição, é necessário acessar o Link Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição – Isenção, disponibilizado no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) no período de 27/09 a 15/10/2021.

2.2 No Formulário de Devolução da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar a conta para a devolução do valor, que pode ser própria do candidato ou de terceiros (corrente ou poupança para ambas as opções), não sendo aceitas contas salários.

2.2.1 Quando a conta for de terceiros: informar a conta, CPF e nome do terceiro para recebimento do valor a ser devolvido.

2.2.2 Contas conjuntas somente serão aceitas para o primeiro titular da conta.

2.3 A Fundatec e a Fundação Municipal de Saúde de Canoas não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do Formulário de Pedido de Devolução. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

2.4 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 22/10/2021 no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) com o período em que ocorrerá a devolução.

2.5 A devolução dos valores é de responsabilidade da FUNDATEC.

Canoas, 24 de setembro de 2021.

Gilberto Barichello

**Diretor Presidente**